



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2026

(Do Sr. Deputado Tadeu Veneri)

Requer a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial da Câmara dos Deputados, para debater os impactos sociais, econômicos e as possíveis violações de direitos humanos decorrentes da cobrança de pedágio na região da Lapa, no Estado do Paraná.

Senhora Presidenta,

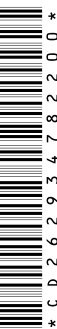
Nos termos do art. 58, §2º, inciso II, da Constituição Federal, e dos arts. 24, inciso III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial, com o objetivo de discutir os impactos da cobrança de pedágio na região da Lapa, Estado do Paraná, especialmente no que se refere às possíveis violações de direitos humanos relacionadas ao direito de locomoção, ao acesso a serviços essenciais e aos impactos socioeconômicos para a população local.

Para tanto, sugere-se o convite dos seguintes representantes:

- Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
- Ministério da Igualdade Racial;
- Ministério dos Transportes;
- Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT;
- Ministério Público Federal no Paraná;
- Defensoria Pública da União;
- Representantes da concessionária responsável pelo trecho;
- Prefeito Municipal da Lapa – Diego Ribas
- Câmara de Vereadores da Lapa – Vereador Bruno Bux;
- Representantes da sociedade civil organizada, movimentos comunitários e associações de moradores da região;

JUSTIFICAÇÃO

A cobrança de pedágio na região da Lapa têm gerado ampla preocupação entre moradores, trabalhadores, estudantes, produtores rurais e usuários das





CÂMARA DOS DEPUTADOS

rodovias da região, especialmente em razão dos impactos econômicos e sociais decorrentes dos custos de deslocamento diário.

Há relatos de que a política tarifária praticada poderá restringir o direito de ir e vir, dificultar o acesso da população a serviços essenciais, como saúde, educação e trabalho, além de afetar diretamente a economia local e regional. Tal cenário suscita debate legítimo acerca da observância dos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da razoabilidade, da proporcionalidade e da função social da infraestrutura pública.

Além disso, comunidades locais apontam ausência de diálogo efetivo com a população diretamente impactada, o que reforça a necessidade de amplo debate democrático no âmbito desta Comissão, visando ouvir autoridades públicas, especialistas e a sociedade civil.

A realização da presente Audiência Pública permitirá avaliar os impactos humanos, sociais e econômicos da medida, bem como discutir alternativas que garantam equilíbrio entre a manutenção da infraestrutura rodoviária e a preservação dos direitos fundamentais da população atingida.

Diante da relevância do tema e do interesse público envolvido, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 25 de maio de 2026.

Tadeu Veneri

Deputado Federal PT-PR

